



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ  
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ  
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

---

Mirador 01 de outubro de 2019

Ofício nº. 116/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº. 0277/2019 de Vossa Excelência, estamos enviando Parecer da Comissão Pertinente a avaliação da apresentação da audiência pública realizada no dia 23 de setembro do corrente ano, referente à apresentação do 2º quadrimestre de 2019 do Poder Executivo Municipal, segue em anexo.

Sendo o que apresento para o momento, desde já elevo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**Aparecido Moreira da Costa**  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
RECEBEMOS EM: 01/10/2019  
Nº 10.51

*Albino Luana*  
ASSINATURA

Ao Exmo. Sr.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**

MD. Prefeito do Município de Mirador-Pr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ  
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ  
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramunicipal.com.br

---

## **PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR REALIZADA NO DIA 23/09/2019**

---

Tendo em vista a realização da audiência Pública do 2º quadrimestre de 2019, realizada na data de 23 de setembro de 2019, às 18h30min no Plenário da Câmara Municipal deste Município, nós membros da comissão de finanças e orçamento em análise a documentação inclusive os relatórios e demais informações apresentadas somos de Parecer favorável a apresentação e cumprimento das metas fiscais em conformidade com a Legislação.

A Comissão de Finanças e Orçamentos se reuniu e após a realização da referida audiência, aprovou a apresentação do relatório da avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2019 da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná.

Mirador, 25 de setembro de 2019.

Arremir Benedetti.  
Presidente

Fabiano Marcos da Silva Travain.  
Relator

Antonio Mendes da Silva.  
Membro